

CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA (M/F) PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA UNIDADE LOCAL DE SANTO ANTÓNIO (ULSSA)

ATA Nº3

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2025, reuniu no Corelab da ULSSA o júri, para avaliação curricular dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Análises Clínicas e Saúde Pública, conforme aviso de abertura publicado em Diário da República, nº12, 2ª série de 17 de janeiro de 2025, pelo Aviso (extrato) nº 1574/2025/2.

O júri foi constituído pelos elementos:

Presidente: Ana Maria Sousa da Silva – TSDT Especialista, da ULSSA

1º Vogal efetivo: Maria Isabel Pereira Gonçalves - TSDT, da ULSSA

2º Vogal efetivo: Isabel Cristina Campos Silva - TSDT da ULSSA

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Elaboração e revisão da lista de classificação provisória dos Candidatos
2. Aplicação dos critérios de ordenação preferencial previsto no artº28 da portaria nº154/2020. Os Candidatos com igualdade de valoração foram ordenados considerando:
 - a) Candidatos já detentores da categoria objeto do procedimento concursal.
 - b) Grau mais elevado de habilitações académicas.
 - c) Melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão.
 - d) Maior tempo de exercício de funções na respetiva profissão.

e) O Candidato com a nota mais elevada, por ordem decrescente, nos parâmetros da avaliação curricular referidos nas alíneas c), e) e f) do nº2 do artigo 7º da presente portaria.

f) Subsistindo empate, e depois de esgotados todos os parâmetros legais de desempate, obriga o júri a recorrer a uma metodologia “ad hoc” de desempate, pela aplicação analógica do nº 2 do art. º34, do Regulamento de Internato Médico, aprovado pela Portaria 79/2018, de 16/03 (conforme parecer jurídico anterior), sendo o sorteio presidido por profissional a designar pelo Conselho de Administração.

g) O sorteio realizar-se-á em cinco momentos, um por cada grupo de candidatos com a mesma nota, em data e hora a definir posteriormente.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Posição	Número de candidatura	Avaliação Final	Observações
1	48	14,68	
2	74	14,66	
3	186	14,45	
4	233	14,39	
5	106	14,38	
6	148	14,35	
7	207	14,27	
8	214	14,26	
9	43	14,24	
10	36	14,20	
11	37	14,05	
12	92	14,01	c
13	122	14,01	c
14	125	13,96	
15	126	13,94	
16	145	13,91	
17	190	13,90	
18	179	13,84	
19	161	13,83	
20	216	13,74	
21	167	13,71	
22	20	13,70	
23	141	13,66	
24	100	13,60	

25	118	13,54	d
26	18	13,54	d
27	45	13,51	
28	38	13,50	d
29	200	13,50	d
30	183	13,50	d
31	144	13,50	d
32	166	13,47	
33	73	13,45	
34	137	13,43	
35	123	13,41	d
36	47	13,41	d
37	56	13,40	c
38	215	13,40	c
39	82	13,36	
40	134	13,32	
41	150	13,29	
42	76	13,28	d
43	220	13,28	d
44	142	13,24	c, d
45	124	13,24	c, d
46	80	13,24	c, d
47	222	13,24	c, d
48	97	13,22	d
49	188	13,22	d
50	68	13,22	d
51	187	13,20	d
52	229	13,20	d
53	115	13,20	d
54	131	13,20	d
55	30	13,20	d
56	210	13,20	d
57	168	13,19	
58	157	13,16	
59	230	13,15	
60	27	13,10	
61	103	13,04	
62	65	13,03	
63	185	13,02	
64	135	12,98	d
65	98	12,98	d
66	143	12,96	
67	113	12,94	
68	99	12,92	

69	84	12,90	c
70	129	12,90	c, d
71	128	12,90	c, d
72	66	12,80	
73	155	12,70	c
74	158	12,70	c
75	61	12,66	
76	223	12,60	
77	140	12,54	
78	117	12,53	
79	101	12,52	
80	193	12,48	
81	232	12,42	
82	116	12,30	
83	85	12,25	
84	152	12,20	
85	12	12,08	
86	44	12,00	
87	91	11,93	
88	119	11,92	
89	72	11,90	
90	194	11,80	
91	96	11,60	
92	139	11,54	
93	41	11,50	Sorteio
94	62	11,50	Sorteio
95	83	11,33	
96	159	11,26	Sorteio
97	191	11,26	Sorteio
98	63	11,22	Sorteio
99	111	11,22	Sorteio
100	4	11,20	Sorteio
101	59	11,20	Sorteio
102	160	11,20	Sorteio
103	52	10,90	Sorteio
104	224	10,90	Sorteio
105	175	10,60	

O júri deliberou que se não for apresentada qualquer contestação do projeto de lista de ordenação final em sede de audiência prévia do interessado, de acordo com a legislação em vigor, a mesma será definitiva.

Lida esta ata, da qual faz parte integrante a lista de classificação final, e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O JÚRI

Presidente

Guatberia Sousa da Silva

1º Vogal efetivo

Maria Isabel Pereira Gonçalves

2º Vogal efetivo

Isabel Cristina Campos Silva